



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 452014

Código de validação: E2CF60DA68

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

A Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância final**, que se encontra vaga a 4ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís, de igual entrância, vaga em decorrência da aposentadoria voluntária da Dra. Maria da Conceição Sousa Mendonça, e que poderá ser provida, através de remoção, **pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelece o *caput* do art. 144 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

São Luís, 25 de setembro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2014 15:39 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

182/2014	30/09/2014 às 12:29	01/10/2014
----------	---------------------	------------